



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal do Barreiro,
realizada a 18 de julho de dois mil e vinte e quatro**

ATA Nº 04/2024

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, no Auditório Manuel Cabanas, sito na Urbanização do Palácio de Coimbra, Rua da Bandeira, 2830-330, no Barreiro, realizou-se uma Reunião Extraordinária.

A Ordem de Trabalhos encontra-se inserta na Ata como **anexo I**.

A Câmara Municipal esteve representada pelo Vice-Presidente da Câmara Rui Braga, e pelos Vereadores Sara Ferreira, Maria João Regalo, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Maria Arlete da Cruz e Telma Gomes.

(00:15 do vídeo)

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, André Pinotes Batista, anunciou os pedidos de substituição e suspensão conforme quadro infra:

Pedidos de substituição Assembleia Municipal
João Pintassilgo substituído por Gonçalo Vilhena
Rui Faria substituído por Maria do Céu Costa
Carla Aguiar Heleno substituída Luís Pedro Cerqueira
Carlos Moreira substituído por Dinis Borges
Susana Ramalho substituída por Susana Silva
Ana Teresa Xavier substituída por Cláudia Bizarro
Filomena Vitorino substituída por Ana Paula Freitas
Vítor Castro Nunes substituído por Rui Coelho
Gabriela Soares representada por Ana Pais Cabral
Pedidos de suspensão Assembleia Municipal
Dulce Reis substituída por Nuno Nogueira
Pedidos de suspensão Câmara Municipal
Carlos Humberto (não foi substituído)

Nos trabalhos foi coadjuvado pelo Deputado David Rodrigues e pela Deputada Filipa Pinto, respetivamente como Primeiro Secretário e Segunda Secretária.

Estiveram presentes trinta e um deputados, conforme lista de presenças inserta na Ata como **anexo II**.

(01:00 do vídeo)

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, André Pinotes Batista, deu nota da existência de um requerimento do Grupo Municipal do BE e outro da Comissão 3, que aguardavam resposta da Câmara Municipal e pediu ao Executivo celeridade na resposta.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 44º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

Não houve intervenções por parte do público.

2. ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDMB AO PGRI, POR ENTRADA EM VIGOR DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 63/2024 DE 22 DE ABRIL;

(02:16 do vídeo)

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, André Pinotes Batista, referiu-se à natureza do documento que estava a ser apresentado e fez o historial do pedido de agendamento da Reunião Extraordinária, feito pela Câmara Municipal e dos prazos estipulados na legislação, que fora necessário cumprir. Acrescentou que o procedimento adotado para a realização da Assembleia fora consensualizado em Conferência de Líderes. Agradeceu a todos a aceitação dos prazos de envio da documentação de suporte. Pediu ao Vice-Presidente que justificasse a natureza do pedido feito à Assembleia Municipal e confirmasse se o documento aprovado em Reunião de Câmara sofrera alterações.

(06:02 do vídeo)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, Rui Braga, em forma de interpeação explicou que a urgência se devia ao facto de no dia seguinte terminar o prazo estipulado na Resolução do Conselho de Ministros para aplicação da medida. Tinha dúvidas que as câmaras de norte a sul do País o conseguissem cumprir, no Barreiro só estava a ser possível devido ao esforço dos técnicos envolvidos, a quem agradeceu. Acrescentou que a proposta fora aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara do dia anterior e não sofrera nem poderia sofrer alterações.

(07:05 do vídeo)

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, André Pinotes Batista, perguntou aos grupos municipais se as explicações do Vice-Presidente tinham sido suficientes, se queriam colocar questões, ou se poderia avançar com a apresentação do ponto.

Não houve oposição.

(07:29 do vídeo)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, Rui Braga, deu a conhecer que iria basear a apresentação no mapa a projetar e que estava na posse de todos, **anexo III**. Explicou que o PGRI era a adaptação do estudo feito pelos técnicos da APA para todo o território em termos de previsão de risco de cheias, e estipulava um conjunto de normas legais que estavam a ser acopladas ao PDM. O Barreiro na esmagadora maioria do seu território estava considerado como zona de baixo risco, e na sua opinião e sem hipocrisia, em relação ao território da Braamcamp, havia motivo para festejar. O PGRI permitia opções políticas, e também que no futuro qualquer executivo pudesse aumentar em sede de PDM medidas remediadoras. Com o cumprimento do prazo era exetável ter o PDM em consulta pública até dezembro, pois tinham terminado os problemas com a APA.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(14:34 do vídeo)

A Deputada Susana Silva, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Vice-Presidente e pediu mais informação sobre os prazos de aplicação da medida. A Bancada da CDU tivera conhecimento de que as autarquias da AML tinham recebido um email da APA no dia 25 de junho, e sendo esta uma matéria importante e preponderante para o Barreiro, questionava toda a rapidez com que se estava a apresentar a proposta.

(15:56 do vídeo)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, Rui Braga, respondeu que a medida não se destinava a ser debatida, mas sim a ser obrigatoriamente incorporada, e era passível de alterar ainda durante a revisão do PDM. Conforme dissera anteriormente com o trabalho exaustivo dos técnicos, os prazos iriam ser cumpridos e isso permitiria levar o PDM a consulta pública até dezembro, ou na sua impossibilidade, durante o primeiro semestre do ano seguinte.

(18:30 do vídeo)

O Deputado Nuno Chambel, registou que o CHEGA via com agrado a implantação da medida no Plano Diretor em vigor, por se tratar de uma medida muito importante em termos de ordenamento do território e permitir que o Barreiro tivesse as suas áreas delineadas. Discordava da afirmação de que muitos municípios fossem incumprir a medida, porque o decreto-lei que a tivera como base já tinha alguns anos. Discordava também da tipologia de risco feita no caso do Barreiro, e não considerava que isso fosse uma sorte grande, como fora dito. Na sua opinião o mapa do anexo II pecava por ser muito brando, e exemplificou com a zona da antiga escola sete, que ficava caótica aquando das chuvas, e se encontrava assinalada a branco, ciente de que outras zonas haveria. Perguntou por quem tinha sido imposto o Mapa e se os dados tinham tido como referência alguma quota. Mais perguntou para quando a apresentação do novo PDM.

(23:08 do vídeo)

O Deputado Luís Pedro Cerqueira, "... hoje aqui vamos tomar uma decisão política sobre um documento que não é político... é um documento técnico. Portanto, seguramente não irá ter grandes discussões políticas, porque o que nos trazem é um documento que nós vamos ter que incorporar no nosso Plano Diretor Municipal.", iniciou. Continuou a sua intervenção conforme consta no [anexo IV](#).

(31:34 do vídeo)

O Deputado André Carmo, criticou a forma como fora conduzido o processo, em relação à documentação de suporte, cujo link funcional bem como a Deliberação de Câmara tinha sido enviado no dia anterior à realização da Assembleia, Desenvolveu a intervenção conforme consta no [anexo V](#).

(41:48 do vídeo)

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, André Pinotes Batista, deu nota de que não sabia o que o Deputado André Carmo queria dizer com link funcional. Na sexta-feira anterior tivera indicação de que o Grupo da CDU, estava a ter dificuldades em abrir o link que fora enviado e foi confirmar no seu computador. Apesar de o ter conseguido abrir deu indicação aos Serviços para na segunda-feira enviarem um novo e ter a certeza que todos abriam. "O que nós não conseguimos remeter é o que não temos, portanto eu tive o cuidado de no início desta Reunião dar nota da disponibilidade e da abertura dos senhores deputados, da CDU incluídos, para nós termos esta situação. De qualquer maneira, dizer que a Assembleia Municipal, isso é o que cabe ao Presidente da Assembleia Municipal dizer, tudo o que recebeu, enviou logo. E havendo dúvidas sobre o link, enviamos novo link, o que não podíamos enviar era o que não tínhamos...", acrescentou para esclarecer.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(44:42 do vídeo)

A Deputada Cláudia Bizarro, face a tudo o que já tinha sido dito, em nome do Grupo Municipal do PSD, teceu considerações sobre o documento e os seus prazos, sobre a Resolução do Conselho de Ministros e a sua temática, designadamente, enalteceu o Diploma legal, Resolução do Conselho de Ministros nº 63 /2024 de 22 de Abril, com entrada em vigor em 23 de Abril de 2024 e que aprova os Planos de Gestão de Riscos de Inundação (neste segundo ciclo de Planeamento foram identificadas as de origem fluvial e as de origem marítima – Zonas costeiras), bem como os valores que visa salvaguardar, a título de exemplo, saúde, vidas humanas, ambiente. Mais disse que, considerando o prazo legalmente estipulado, pela supra referida Resolução do Conselho de Ministros, de 60 dias úteis a contar da entrada em vigor da mesma, para alteração por adaptação ao PDM (Plano Diretor Municipal) do Barreiro e a complexidade do processo em causa, de «enaltecer» também o esforço das equipas técnicas e dos profissionais que conseguiram tempestivamente, dar cumprimento ao prazo legal estabelecido (sendo este, um documento de carácter técnico), sob pena de aplicação das consequências legais previstas no Artigo 29º do RJIGT, sem prejuízo do eventual aperfeiçoamento de que a alteração apresentada possa eventualmente vir a carecer.

(51:50 do vídeo)

O Deputado Francisco Alves, informou que também não conseguira abrir o documento enviado da primeira vez, do facto dera indicação de imediato e, depois em conversa com outras bancadas, se tinha apercebido de que uns conseguiram abrir e outros não, que deveria ter sido a maioria. Comentou que o enfoque dado pelo Vice-Presidente em relação à Braamcamp, fizera com que uma discussão que parecia técnica se transformasse num problema político. Da leitura do documento que não fora feita por ele próprio não havia grandes coisas a dizer em relação à Resolução do Conselho de Ministros e aos seus timings, no entanto ao olhar para a carta apresentada, a sua intuição dizia-lhe que era de facto estranha a classificação dada ao território. Acrescentou que o problema da Braamcamp era “o elefante branco na sala”, mas deveria ser discutido aquando da discussão do PDM, ao momento o que estava em causa era a aprovação do documento. Chamou a atenção para a necessidade de cada grupo municipal ter meios de assessoria que permitissem um melhor trabalho técnico na análise dos documentos, para uma melhor decisão política.

(57:42 do vídeo)

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, André Pinotes Batista, afirmou que gostaria de um dia poder corresponder às expetativas reiteradas pelo Deputado Francisco Alves de cada grupo municipal ter um apoio, mas ele próprio estava com dificuldade em manter o seu. Chamou a atenção do Executivo para as situações pendentes relativamente à Assembleia Municipal, não lhe parecia correta a forma como as coisas estavam a ser tramitadas, não podia garantir aos deputados municipais os apoios merecidos, mas não se podia dar ao luxo de desguarnecer o Órgão.

(58:39 do vídeo)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, Rui Braga, frisou novamente que a consequência de não entregar a alteração no dia seguinte, seria a suspensão da revisão do PDM, e isso não servia os interesses do Barreiro, até porque não havia grande discordância com o que saíra da Resolução de Conselho de Ministros que era mandatária e fora incorporada pelos técnicos. Ao dizer que tinha saído a sorte grande ao Barreiro por ter sido considerado de risco médio, (da Braamcamp falaria depois), era porque permitiria estudar e debater o território para consensualizar uma visão estratégica do mesmo, e poderem vir a ser carregadas mais medidas. Concluiu que não se estava a discutir nem



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a debater nada, mas sim a correr contra o tempo para se ficar a salvo de uma suspensão da revisão do PDM, e para salvaguardar os seus prazos normais. Podiam ter feito melhor, mas na sua opinião todos estavam a prestar um bom serviço ao Barreiro, o tempo de disponibilização dos documentos fora o possível aos técnicos que tinham trabalhado arduamente, para adaptar a medida ao PDM. Em relação à Braamcamp quis vincar que havia opções políticas diferentes e isso nada tinha de mal, todas eram legítimas e respeitáveis, mas perante os factos técnicos o Deputado André Carmo não podia tirar a conclusão de que a Braamcamp iria ficar inundada, pois era político como ele e argumentou. Repudiou o termo “obra à pato bravo”, usado pelo Deputado André Carmo na sua intervenção.

(01:09:24 do vídeo)

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, André Pinotes Batista, na sua opinião o debate fora construtivo e respeitador. Agradeceu a todos a anuência, no presente caso enquanto Presidente da Assembleia Municipal considerava que o Município não poderia ter feito de outra forma, mesmo em relação os prazos, e pediu igual solidariedade para que em futuras situações, os documentos chegassem o mais atempadamente possível.

(01:11:20 do vídeo)

Colocou à votação o ponto 2 foi:

Aprovado por maioria, com votos a favor do PS (20), do PSD (2) e do CH (1) e abstenção da CDU (7) e do BE (1) – Deliberação N.º 58-2024.

Não foi registada Ata em Minuta.

Os trabalhos foram encerrados pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro.

APROVAÇÃO DA ATA

Para constar e produzir os seus efeitos legais, foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada por maioria, na Reunião Ordinária de setembro, realizada no dia 3 de outubro de dois mil e vinte e quatro, vai ser assinada por mim, Filomena Maria Rodrigues Neves, Assistente Técnica que a lavrei, e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, André Alexandre Pinotes Batista.

O Presidente da Assembleia Municipal,

André Alexandre Pinotes Batista

A Assistente Técnica,

Filomena Neves

A gravação áudio, encontra-se disponível nos Serviços da Assembleia Municipal do Barreiro e o seu registo de vídeo no canal de YouTube do Município, com marcas temporais em:



